

EDITAL – 01/2015

SELEÇÃO DE TUTORES – PROEMI/JF

1. DO EDITAL

A Escola de Ensino Fundamental e Médio Wilson Dias Cabral, pertencente a 20ª CREDE, torna pública a seleção de **Tutores** para atuar na referida escola, em conformidade com a **Portaria Nº 0285/2015** de 22 de abril de 2015 Gabinete da Secretaria de Educação do Ceará, que RESOLVE autorizar às unidades escolares da rede estadual de ensino integrantes do **Programa Ensino Médio Inovador/Jovem de Futuro** (ProEMI/JF) a conceder bolsas de monitoria e tutoria, em cumprimento ao que estabelece o §1º do artigo 3º, da **Lei 15.190 de 19 de julho de 2012**, que criou o Programa de Bolsas de Monitoria e Tutoria da rede estadual de ensino e deu outras providências.

2. DA TUTORIA - ENTRE JOVENS

Estruturada em um programa de tutoria, a metodologia do Entre Jovens foi concebida para assegurar atendimento educacional complementar a alunos que ingressam no Ensino Médio com dificuldades específicas em Língua Portuguesa e Matemática. Assim visa contribuir para melhorar o desempenho no ciclo e busca aumentar os índices de conclusão do curso, diminuindo o abandono e, conseqüentemente, a evasão escolar.

A Tutoria se apoia em ações educacionais feitas de jovens para jovens. **Jovens do Ensino Médio** com dificuldades específicas nas habilidades e competências que deveriam ter sido alcançadas ao término do Ensino Fundamental são tutorados por **jovens universitários** dos cursos de licenciatura de Língua Portuguesa e Matemática, com o objetivo de rever e se apropriar de conhecimentos necessários para as novas aprendizagens.

O sucesso do Entre Jovens é, invariavelmente, o sucesso do aluno. Ele é o foco principal do projeto e é para onde estão voltados todos os esforços. Vale ressaltar que o projeto não se posiciona como uma aula de reforço aos conteúdos que estão sendo aplicados na vida escolar atual desse aluno, mas sim como uma segunda oportunidade de aprender conteúdos trabalhados no Ensino Fundamental, que por razões quaisquer não foram incorporados.

É preciso também deixar claro o papel dos professores das escolas participantes. Eles serão os maiores divulgadores e incentivadores do Entre Jovens, por isso, seu envolvimento é imprescindível para que os resultados propostos pelo projeto sejam efetivamente alcançados.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A Inscrição ocorrerá na sede da Escola Wilson Dias Cabral, no Sítio Riachão, Barro-Ceará, sob a coordenação do Grupo Gestor do ProEMI/JF, no período de 06 de maio a 13 de maio de 2015, no horário de 13:30 às 17:00 horas.

3.2. No ato da inscrição o candidato deverá estar cursando, no mínimo, o 5º semestre do curso para a disciplina que pretende lecionar e para a qual se inscreveu.

3.3. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição as fotocópias nítidas dos seguintes **documentos**:

- Documento de Identidade (frente e verso);
- C.P.F;
- Currículo Vitae

4. DA SELEÇÃO

A Seleção constará da análise do Currículo e de entrevista que serão realizados por uma comissão composta por representantes do **Núcleo Gestor da Escola (1)**, do **Grupo Gestor do ProEMI/JF (1)** e de **professores das disciplinas de Língua Portuguesa ou Matemática (1)** de cada componente curricular por área específica.

4.1. Critérios da Seleção:

1ª Etapa: será realizada uma análise de currículo vitae (20 pontos), priorizando o histórico acadêmico;

2ª Etapa: será composta de entrevista, realizada no dia **15 de maio de 2015** (das 13:00 as 15:00), por meio da qual será averiguado:

- Capacidade de comunicação e diálogo (20 pontos)
- Conhecimento cognitivo, em relação à disciplina a que se propor a trabalhar (20 pontos)
- Liderança e criatividade (20 pontos)
- Conhecimento da Metodologia Entre Jovens - Jovem de Futuro (20 pontos)

5. DO NÚMERO DE VAGAS

Tipo de Tutoria	Nº de Tutores	Função Principal da Ação
Entre Jovens Matemática	01	Aulas trabalhando as oficinas da Metodologia Entre Jovens - Matemática
Entre Jovens Português	01	Aulas trabalhando as oficinas da Metodologia Entre Jovens - Português
Entre Jovens Português (Redação)	01	Aulas de interpretação e produção textual

6. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO MENSAL

6.1. A carga horária de trabalho do professor contratado por tempo determinado de três meses (agosto, setembro e outubro) será de 08 (oito) horas semanais, sendo 04 (oito) de regência e 04 (quatro) de planejamento distribuídos nos períodos matutino, vespertino ou noturno de acordo com as necessidades da escola.

6.2. O período de três meses de contratação não poderá ser prorrogado.

6.3. A quantidade de bolsas (09) e o valor mensal (R\$ 300,00 - trezentos reais) será definido de acordo com a **Portaria Nº 0285/2015** de 22 de abril de 2015.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR

7.1. Desenvolver aulas de tutoria na disciplina designada junto ao grupo de alunos, motivando, incentivando e orientando-os nas atividades propostas;

7.2. Participar das capacitações promovidas pelo Instituto Unibanco;

7.3. Acessar regularmente o ambiente virtual de consultoria estabelecido para cada disciplina;

7.4. Participar de reuniões do Projeto sempre que convocado pelo grupo gestor;

7.5. Promover a orientação sistemática dos alunos, monitorando a frequência e o aprendizado;

7.6. Repassar mensalmente a lista de presença dos alunos nas aulas de tutoria para o Coordenador do Projeto na escola;

7.7. Realizar planejamento em conjunto com o professor regente e o Coordenador do Projeto na escola;

7.8. Participar atividades extra tutoria como gincanas, torneios, SuperAção, passeios etc. realizadas pela escola;

7.9. Despertar o interesse dos alunos para as aulas de tutoria do Projeto Entre Jovens, mantendo um bom índice de frequência;

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Data	Etapas
06/05 a 13/05	Inscrições e coleta de documentos
14/05	Análise de Currículos
15/05	Entrevistas (13:30 as 15:00)
18/05	Divulgação do resultado pela Comissão Escolar no informativo da escola

9. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. A classificação final dos candidatos será feita em ordem crescente da nota final, divulgada através de Edital a ser afixado na sede da Escola Wilson Dias Cabral, no dia 18 de maio de 2015.

8.2. Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

a) Com maior número de pontos na Entrevista.

b) Com maior número de pontos na avaliação do Currículo Vitae;

c) Maior idade.

10. DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação, terá a duração de três meses, dar-se-á mediante Termo de Contrato assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da Administração Pública e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

9.2. No ato da contratação o candidato deverá entregar fotocópia dos seguintes documentos:

- Documento de Identidade (frente e verso), no mesmo lado da cópia;

- C.P.F;

- Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;

- 2 fotos 3x4;

- Comprovante de residência.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Escola de Ensino Fundamental e Médio Wilson Dias Cabral poderá rescindir o contrato (substituir/desligar) do tutor que não atenda os requisitos estabelecidos neste edital ou de alguma forma não cumpra atividade de forma correta. Nesse caso será chamado o tutor que tenha ficado na colocação imediatamente posterior no banco desta seleção interna promovida por esta escola.

10.2. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela comissão responsável pela seleção.

10.3. O candidato deve ter ciência de que a bolsa oferecida não se caracteriza como um vínculo empregatício, não fazendo jus a benefícios, férias e outras obrigações de outros regimes de contratação;

10.4. O candidato não deve ter pendência jurídico financeira para abertura de conta pessoal no Banco Bradesco;

10.5. O não cumprimento por parte do candidato das exigências contidas nesse edital implicará na desclassificação do mesmo. A falsidade documental implicará na eliminação do candidato desta seleção pública.

Barro-Ceará, 05 de maio de 2015.